



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.095.721/0001-01

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2022, necessitando assim ser prorrogado por mais 12 meses, para que seja mantida a continuação na locação da casa de apoio.

Em consulta a contratada, estas manifestaram o interesse em manter o fornecimento, não requerendo correção do valor assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

A proprietária da casa: ALBANICE BATISTA MOREIRA vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados além do que, o custo dos produtos, traz vantagem para esta administração, vez que a proprietária manteve o preço, sem prejuízos para a administração.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto

Curuá, 22 de dezembro de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE